



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente para o setor administrativo, unidade mista de saúde e educação, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

Item	Qtd.	Descrição
01	2 embalagem	Pilha AA – alcalina pequena. Conforme Resolução Conama 401/2008, Abnt 11175/90. Embalagem com 4 unidades.
02	2 unid.	Pen drive - dispositivo de armazenamento USB, capacidade de 16GB.
03	2 unid.	Grampeador para 25 folhas - aço, pintura eletrostática, apoio e base plástica, ajuste de profundidade. Cor: preto. Medidas aproximadas com embalagem: Altura: 5cm Largura: 6,5cm Comprimento: 13cm centímetros. Grampos: 24/6 e 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas.
04	2 embalagem	Bateria moeda CR2032. Embalagem com 5 unidades.
05	2 unid.	Bateria 9V - bateria portátil não recarregável, tipo alcalina, voltagem de 9 volts.
06	08 unid.	Caderno universitário 1 matéria - com capa e contracapa flexíveis, em espiral de arame galvanizado, 96 folhas, 1 matéria, com margem, folhas pautadas em conformidade com a Norma NBR 6045 Versão 2000. Impressão de capa e guarda de capa 4x0 cores. Miolo em papel off set, gramatura 56g/m ² . Formato 200mm X 275mm. Certificação FSC ou equivalente.
07	48 caixa	Papel sulfite branco - gramatura 75g/m ² (+/- 3,0), formato A4 210mm X 297mm, alcalino multiuso, impressões frente e verso, compatível com copiadora e impressora com velocidade acima de 100 cópias por minuto, resistência cera dennison 12-16, Norma NBR-NM 255/01, com Certificação FSC ou equivalente. 99,9% de não atolamento. Embalagem em papel revestido com filme bopp, original do fabricante do papel. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

08	1 caixa	Pincel marcador permanente azul - corpo em plástico rígido, ponta de 1.0mm. Ideal para escrita em CD/DVD, retroprojeter, metal, vidro, papelão, plástico. Caixa com 12 unidades.
09	1 caixa	Pincel marcador permanente vermelho - corpo em plástico rígido, ponta de 1.0mm. Ideal para escrita em CD/DVD, retroprojeter, metal, vidro, papelão, plástico. Caixa com 12 unidades.
10	5 caixa	Grampo para papel 26/6 - fabricado com arame de aço galvanizado revestido, resistente a oxidação. Caixa com 5.000 unidades.
11	10 unid.	Post-it, bloco adesivo de anotações – bloco com 100 folhas, medidas aproximadas: 7,5mm X 7,5mm. Embalagem individual.
12	10 pct.	Post-it, bloco adesivo de anotações – embalagem com 4 blocos coloridos de 50 folhas cada, medidas aproximadas: 5,1mm X 3,8mm.
13	2 caixa	Caneta marca texto amarela - ponta chanfrada e tinta fluorescente para destacar o texto. Caixa contendo 12 unidades.
14	4 unid.	Caderno espiral de 10 matérias contendo 200 folhas.

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de materiais de expediente para o setor administrativo, unidade de saúde e educação, pois os mesmos são essenciais para realizar as tarefas diárias, como redigir documentos, manter registros, realizar tarefas educacionais, entre outros. Garantindo assim, que os recursos estejam disponíveis para a continuidade operacional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais de expediente para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que os itens são fundamentais para garantir a eficiência operacional, transparência, realização de tarefas pedagógicas, prestação de contas e um bom atendimento ao público, contribuindo para o funcionamento eficaz dos órgãos e o cumprimento em servir aos cidadãos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento e deverão ser entregues de acordo com os locais e quantidades citados abaixo:



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

LOCAL	ENDEREÇO	ITENS	QUANTIDADE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE	RUA: RUI BARBOSA, Nº 680	07 14	10 CAIXAS 04 UNID.
CRECHE SEMENTES DO AMANHÃ	AV: JOÃO BERNARDO DA FONSECA, Nº 960	07	03 CAIXAS
ESCOLA PROF. "WILSON ANTÔNIO GONÇALVES"	RUA: SEBASTIÃO BERNARDO DA FONSECA, Nº 25, TAIACU - SP	07	25 CAIXAS
PREFEITURA MUNICIPAL	Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiacú – SP, CEP: 14.725-000	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13	02 EMBAL. 02 UNID. 02 UNID. 02 EMBAL. 02 UNID. 02 UNID. 10 CAIXA 01 CAIXA 01 CAIXA 05 CAIXA 10 UNID. 10 PACOTE 2 CAIXA

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$11.528,65

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;

02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

02.03.02. Educação Básica;

12.361.0004.2.132. Manutenção do Ensino Fundamental.

3.3.90.30.16. Material de Expediente.

Ficha analítica nº 212.

Desdobrada nº 2001.

Fonte de recurso nº 01.

Código de aplicação 220.0000.

02. Poder Executivo;

02.01. Administração e Finanças;

02.01.01. Administração e Finanças;

04.122.0002.2.008. Serviços da Secretaria Geral.

3.3.90.30.16. Material de Expediente.

Ficha analítica nº 29.

Desdobrada nº 1965.

Fonte de recurso nº 01.

Código de aplicação 110.0000.



MUNICÍPIO DE TAIAPU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

02. Poder Executivo;
02.04. Fundo Municipal de Saúde;
02.04.01. Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0005.2.096. Atendimento Médico e Ambulatorial.
3.3.90.30.16. Material de Expediente.
Ficha analítica nº 288.
Desdobrada nº 2010.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 301.0000.

Taiapu – SP, 05 de abril de 2024.

Aline C. R. Caldeira

Eva A. C. Visconio

Robson Jonas Mascarenhas Correia